PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Denomina logradouro público
"Rua Kênia Cristine Guimarães"
e Revoga a Lei Municipal nº 4.720/2012

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"Rua Kênia Cristine Guimarães"** o logradouro público (Rua 07) que tem seu início na Rua Levy da Cruz dos Santos, confrontando pelo lado direito com Área Institucional nº 05, Rua Waldemar Camilo Rodrigues, Quadra 17, Rua 03, Quadra 18, Rua 04, Quadra 19 e Rua Zé Enfermeiro e pelo lado esquerdo com a Quadra 12, Rua Waldemar Camilo Rodrigues, Quadra 13, Rua 03, Quadra 14, Rua 04, Quadra 15 e Rua Zé Enfermeiro, tendo seu término na Mata (Reserva Legal 01), no bairro São Bento Etapa II, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.720/2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.

Anselmo Fabiano Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa, além de homenagear a cidadã Kênia Cristina Alves Guimarães, retificar uma falha no memorial descritivo de um logradouro público denominado pela Lei Municipal nº 4.720, de 28 de novembro de 2012, também de minha autoria, e que também intentou homenagear a referida cidadã.

Informado do erro pelo Gerente de Elaboração de Projetos e Topografia da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, tomei a iniciativa de propor o presente projeto a fim de revogar a referida Lei nº 4.720/2012 e renovar a homenagem à jovem Kênia Cristina, desta vez emprestando-lhe o nome ao logradouro descrito no referido Memorando nº 61/2017, da lavra do Gerente de Elaboração de Projetos.

Assim, segue, abaixo, breve resumo da vida da jovem Kênia Cristina Alves Guimarães:

Kênia Cristina Alves Guimarães, nascida em 17 de junho de 1986, em Itaúna, filha de José Carlos Guimarães e Elizabeth Alves Guimarães.

Foi uma criança extremamente especial, tinha muitas crises convulsivas e fazia uso de muitos medicamentos, mas mesmo com suas limitações foi sempre muito feliz.

Porém, na noite do dia dezesseis de junho de 2010, foi necessário encaminhá-la para o hospital, quando veio a falecer dentro do carro com seus pais e sua titia querida.

Uma tristeza enorme tomou conta de todo o nosso mundo, na nossa vida. Com o passar do tempo, conseguimos entender que, Este grandioso Deus e Amado Mestre Jesus, encaminharia o espírito de nossa grandiosa Kênia Cristine Alves Guimarães ao maior sentido evolutivo e com muita luz, o que é mérito dela.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018

Anselmo Fabiano Santos
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: Kênia Cristine Alves Guimarães

FILIAÇÃO: José Carlos Guimarães e Elizabeth Alves Guimarães

NATURALIDADE: Itaúna-MG

NASCIMENTO: 17/06/1986

FALECIMENTO: 16/06/2010